

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

a política de educação para o trabalho a partir dos Institutos Federais

Samara Cristina Silva Pereira¹

Juliano Vargas²

RESUMO

Discute-se a política de formação profissional para juventude enquanto direito social e estratégia de acesso ao trabalho. A questão central é a seguinte: qual a contribuição dos Institutos Federais à efetivação da formação profissional dos jovens brasileiros? Para tanto, contextualiza-se a condição dos jovens no mercado de trabalho, discute-se o direito a profissionalização e sua relação intrínseca com o trabalho, e os Institutos Federais enquanto estratégia de profissionalização de jovens. Procedeu-se com revisão de literatura, pesquisa documental e pesquisa eletrônica em base de dados da Rede Federal – Plataforma Nilo Peçanha. Conclui-se que a política de formação profissional realizada pelos Institutos Federais é decisiva na efetivação do direito à profissionalização entre os jovens, através de uma oferta capilarizada nos municípios e estados e com eixos tecnológicos diversificados, que alcança jovens nos diversos rincões do país.

Palavras-chave: Juventude. Educação Profissional. Institutos Federais.

ABSTRACT

We discuss professional training policy for youth as a social right and strategy for access to work. The central question is: what is the contribution of the Federal Institutes to the effective professional training of young Brazilians? To this end, we contextualize the condition of young people in the labor market, discuss the right to professionalization and its intrinsic relationship with work, and the Federal Institutes as a strategy to professionalize young people. We proceeded with a literature review, documentary research and electronic research in the Federal Network database - Platform Nilo Peçanha. We conclude that the professional education policy carried out by the Federal Institutes is decisive in the realization of the right to professionalization among young people, through a capillary offer in the municipalities and states and with diversified technological axes, which reaches young people in various corners of the country.

Keywords: Youth. Educação Profissional. Federal Institutes.

¹ Assistente Social do IFPI; Doutoranda em Políticas Públicas pela UFPI; samarapereira@ifpi.edu.br.

² Professor Adjunto da UFPI; Doutor em Economia pela UnB; juliano.vargas@ufpi.edu.br.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

1 INTRODUÇÃO

A juventude constitui uma categoria social múltipla e diversa atravessada por uma série de dimensões que impactam diretamente suas vivências e possibilidades, dentre as quais têm relevo a formação profissional e o trabalho. Destarte, a profissionalização incide sobre a iniciação profissional, possibilidades de permanência e progressão no trabalho, bem como nos níveis de rendimentos (REIS E AGUAS, 2019; SEVERNINI E ORELLANO, 2010). Nessa esteira, a política de formação profissional e trabalho enquanto direito social dos jovens e como uma relevante estratégia de desenvolvimento social e econômico na agenda pública do estado brasileiro, impõe-se como um relevante tema.

No Brasil, a expansão da política de educação profissional da Rede Federal, através dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), tem ganhado notoriedade no atendimento à demanda de profissionalização da juventude, através da oferta descentralizada e interiorizada nas diferentes regiões do país. Até 2003, o país contava com 144 unidades da Rede Federal e 73.484 matrículas na educação profissional técnica, passadas duas décadas já são 656 unidades e 524.839 matrículas nos cursos técnicos (FRIGOTTO, 2018).

Frente a esse contexto de expansão da Rede Federal de Educação Profissional que tem os IFs como principal referência, a questão proposta para discussão é a seguinte: como a expansão dos Institutos Federais se articula a efetivação da formação profissional dos jovens brasileiros? Esta desdobra-se em outros questionamentos: quais os tipos de oferta de educação profissional têm sido realizados no âmbito dessas instituições? Quem são os jovens que chegam aos IFs? Em que espaços estão situadas essa oferta?

Para responder a estas questões, adotou-se a revisão bibliográfica sobre o tema juventude, formação profissional e trabalho, e pesquisa documental tendo como referência legislação nacional da educação e relatórios da educação como Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e dados e informações da Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Visando contemplar a problemática proposta, o escopo do trabalho discorre no primeiro momento sobre o processo de reconhecimento ao direito à profissionalização e ao trabalho entre a juventude, tomando como referência legislação nacional; segue com a discussão sobre a educação profissional e juventude no contexto dos Institutos Federais, evidenciando o papel destas instituições enquanto estratégia para acesso à formação profissional entre os jovens. Encerra-se com as considerações sobre os aspectos analisados, em que se verifica a contribuição dos Institutos Federais para a efetivação do direito à profissionalização entre os jovens, com destaque para aqueles que encontram-se nos rincões do nosso país.

2 O DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E AO TRABALHO ENTRE A JUVENTUDE

A forte presença da profissionalização e trabalho entre os temas de interesse das juventudes de todos os estratos sociais, tem fundamento na realidade. Cacciamali e Tatei (2017, p. 57) ao analisarem o padrão de inserção da juventude no mercado de trabalho atual, sublinham que este é marcado por fortes exigências, em que os jovens se defrontam com maior número de concorrentes mais bem preparados para assumir uma colocação no mercado. Estudos de Reis e Aguas (2019) verificam que a ausência de qualificação profissional tende a impactar negativamente sobre os rendimentos no mercado de trabalho, posto que trabalhadores que completaram cursos de educação profissional recebem mais que aqueles que não completaram, mesmo em ocupação em que esse nível de qualificação não é necessário.

Em tal cenário, a formação profissional assume relevância nos percursos trilhados pelas juventudes, pois favorece a preparação para colocação profissional, aumentando as chances de acesso ao trabalho protegido e com renda digna, contribuindo para a diminuição da vulnerabilidade e enfrentamento das desigualdades econômicas e sociais. Assim, o direito à profissionalização, através de políticas que possibilitem a preparação de jovens para inserção no mundo do trabalho, apresenta-se de forma imperativa, haja vista constituir direito fundamental enquanto

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

desdobramento do direito social ao trabalho previsto em instrumentos jurídicos normativos de nível nacional e internacional.

2.1 Juventude e o Direito à Profissionalização e Trabalho

Na realidade brasileira em termos temporal, jovens compreendem as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade³, conforme preceitua a Política Nacional e Juventude (BRASIL, 2013). Para além da faixa etária, Abramovay e Castro (2006) entendem que a concepção de juventude é sempre provisória, uma vez que é situada historicamente em contextos específicos que repercutem sobre suas definições, significados, construções sociais e relações estabelecidas entre os jovens. Entendem a juventude como pluralidade, por isso juventudes, afirmando que não existe uma única juventude, mas um conjunto diversificado que varia conforme o seu acesso a oportunidades, dificuldades, facilidades e poder em nossa sociedade, isto é, conforme suas condições materiais, sociais, culturais e políticas.

No campo do trabalho, o segmento jovem no Brasil encontra-se altamente vulnerabilizado. O desemprego, enquanto uma condição em que se encontra a população acima de 14 anos que não trabalha mas encontra-se disponível e em busca de trabalho, é marcante entre a juventude. Destarte, em recente atualização do diagnóstico sobre a condição dos jovens brasileiros no mercado de trabalho realizado pelo IPEA e OIT (2020), verificou-se que a partir de 2017 houve uma drástica mudança com relação à oferta de emprego, com uma “reversão nas condições do mercado de trabalho brasileiro marcada por uma forte aceleração na taxa de desemprego, que seguiu crescendo até meados de 2017” contexto em que a condição de desemprego entre os jovens foi acentuada.

A dificuldade de inserção no mercado de trabalho e os altos níveis de desemprego entre os jovens, coloca a profissionalização como umas das

³ Até 2005 eram considerados jovens a população com idade entre 15 à 24 anos, sendo que neste ano há uma ampliação desse grupo populacional (BRASIL, 2013).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

preocupações centrais da juventude. No Brasil, o Direito à Profissionalização está previsto na Constituição Federal (CF) e em dispositivos infraconstitucionais. A CF de 1988 destaca a primazia do trabalho e da justiça social enquanto orientadores dos Direitos Sociais e das Políticas Sociais, e prevê à profissionalização entre os direitos sociais a serem garantidos pela família, sociedade e estado junto aos jovens.

A Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente ratifica o direito à profissionalização dos adolescentes como um direito fundamental, destinando capítulo específico para tratar desse direito, intitulado “Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho”, que dentre outros prevê programas de aprendizagem profissional, articulando formação e prática profissional; define os princípios que devem orientar a formação técnico-profissional realizada junto ao adolescentes; o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, respeitando à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Em 1996, foi promulgada a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional segundo a qual o trabalho abrange os processos formativos que fazem parte da educação e regulamenta as modalidades de educação profissional em formação inicial e continuada ou qualificação profissional; e educação profissional técnica de nível médio, além disso ao tratar da educação de jovens e adultos, que é aquela destinada aos que tiveram os estudos de nível fundamental e médio interrompidos ao longo da sua trajetória, deve ser articulada preferencialmente à educação profissional.

A Lei 12.852 de 05 de agosto 2013 - Estatuto da Juventude volta-se ao pleno exercício da cidadania dos jovens e prevê que direitos já assegurados constitucionalmente como educação, profissionalização, trabalho, saúde e cultura atendam aos jovens considerando as suas necessidades, especificidades, trajetórias e a diversidade que compõe a juventude. A dimensão da profissionalização é ratificada nos seguintes termos: “Art. 9º O jovem tem direito à educação profissional e tecnológica, articulada com os diferentes níveis e modalidades de educação, ao

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



trabalho, à ciência e à tecnologia, observada a legislação vigente” (BRASIL, 2013). A direito à profissionalização é articulado ao trabalho e à renda, conforme especificado na Seção III da referida Lei, que trata tais dimensões de forma indissociável.

Dentre os documentos elencados, o Estatuto da Juventude constitui um marco por representar o reconhecimento da institucionalidade da juventude, num processo de amadurecimento conceitual e no âmbito das políticas públicas para o segmento jovem no estado brasileiro. O mesmo, foi delineado no bojo de um processo histórico no contexto de pós-redemocratização e reconhecimento dos direitos sociais, em que as políticas de juventude no Brasil começam a ganhar institucionalidade de forma paulatina e sob forte pressão dos movimentos sociais.

Nesse contexto de reconhecimento de direitos da juventude, com destaque aqui conferido à dimensão da profissionalização e acesso ao trabalho, as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, compõe as políticas públicas que tem possibilitado avanços na efetivação do direito à educação profissional e ao trabalho, como será discutido a seguir.

3. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E JUVENTUDE NO CONTEXTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS

Conforme expõe o Documento Brasil (2014) nos últimos anos materializou-se o esforço de construção de uma política nacional de juventude, através de uma série de políticas públicas “especialmente no que diz respeito à proteção social, à inserção profissional, ao combate à violência e à participação cidadã”. Em tal contexto, ganha relevo a construção de políticas públicas que sejam capazes de promover equidade entre os jovens quanto às possibilidades de uma sólida preparação profissional para o acesso ao conhecimento e inserção digna no mundo do trabalho. Destarte, a educação profissional é uma política que tem a juventude como público prioritário, pois conforme dados do INEP, 78,4% das matrículas dessa modalidade são ocupadas por estudantes com menos de 30 anos de idade (BRASIL, 2021).

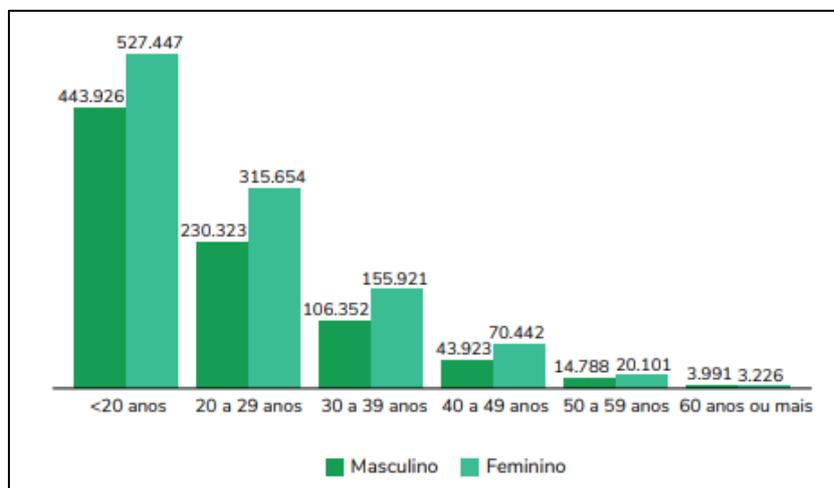
PROMOÇÃO



APOIO



GRÁFICO 01 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA E O SEXO – BRASIL – 2020



Fonte: INEP (BRASIL, 2021, p. 33)

Esse dado evidencia uma forte relação existente entre juventude e educação profissional, o que pode ser explicado pela função que esta modalidade educacional desempenha enquanto educação preparatória para exercício de profissões através do desenvolvimento de habilidades e competências para atuação específica, noutras palavras, aptidões para a vida produtiva que favorecem o acesso ao mundo do trabalho e que, portanto, contribui na iniciação profissional desse público que anseia por uma qualificação que o habilite e o diferencie no momento da busca da inclusão produtiva, frente as exigências postas pelo mercado. Neste contexto, tem destaque a oferta da educação profissional em diversos níveis e modalidades nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede EPCT), com destaque para os Institutos Federais.

3.1 Expansão da Rede Federal, criação dos Institutos Federais e profissionalização da juventude

A educação profissional ocupou espaço de destaque na agenda das administrações petistas no Brasil. Assim, é que as instituições da Rede Federal de

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



EPCT passaram por profundas mudanças no modelo da oferta, organização institucional e expansão de suas unidades durante as gestões dos presidentes Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006/2007-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014/2015-2016), que redesenharam a educação profissional e tecnológica no Brasil.

Logo no início da primeira gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), o Ministério da Educação anunciou que os esforços em torno da educação profissional seriam no sentido de reconstruí-la como política pública. Nesta esteira, em 2003, primeiro ano de gestão do governo petista, a então Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC) organizou dois seminários com a finalidade de subsidiar reformas educacionais na educação média e profissional. O primeiro para discutir a realidade do ensino médio e propor políticas, e o segundo dirigido à educação profissional e tecnológica.

No ano seguinte, 2004, deu-se a alteração no modelo da oferta através do retorno da educação profissional integrada ao ensino médio, retomando a possibilidade de profissionalização de jovens durante a educação básica nas instituições da Rede, por meio do Decreto nº 5.154 de 23 de Julho de 2004. Este, revogou o Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997, que vedava a oferta do ensino médio integrado com a educação profissional, instituído durante as reformas sobre a educação profissional empreendidas pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso.

No ano de 2005 foi lançada a Política de Expansão da oferta da educação profissional através do Plano de Expansão da Rede Federal – Fase I - criado com o objetivo de ampliar a presença das instituições de educação profissional e tecnológica em todo o Brasil, com melhoria da distribuição espacial e cobertura. O referido Plano teve entre suas prioridades a construção de escolas em estados da federação que ainda não possuíam essas instituições, como Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, bem como a instalação de unidades nas periferias de grandes centros urbanos e municípios do interior (BRASIL, 2005).

A expansão visava oportunizar o acesso da população à educação profissional e tecnológica com reconhecida qualidade, através da ampliação na cobertura com a

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

implantação de estabelecimentos nos estados que ainda não possuíam, acompanhada por uma distribuição espacial capilarizada com novos estabelecimentos nos municípios, o que favoreceu a descentralização e o processo de democratização da educação profissional e tecnológica de qualidade em todo o país, levando-o aos mais distintos rincões. Nos Planos de Expansão da Rede Federal, a educação profissional e tecnológica é compreendida enquanto política pública estratégica de Estado, que deve estar articulada com um conjunto de outras políticas públicas, dentre as quais a Política de Juventude (BRASIL, 2005).

Nesse sentido, ao tratar da implantação dos eixos tecnológicos e área de formação nas diversas cidades e contextos, o foco sobre os jovens e sobre o atendimento as atividades do campo, são alguns dos aspectos de destaque desde a Fase I do Plano de Expansão. Este contemplou 23 estados e em seu projeto inicial previu a criação de 42 novas unidades, das quais 5 escolas técnicas federais, 4 escolas agrotécnicas federais e a implantação 33 novas unidades de ensino descentralizadas. A previsão inicial foi modificada ao longo da execução da Fase I da expansão, passando esse quantitativo para 64 novas unidades (BRASIL, 2005).

A Fase II da Expansão da Rede Federal ocorreu no segundo mandato do Presidente Lula (2007-2010) e teve como meta a construção de 150 novas instituições federais de educação tecnológica. Embora a Fase I do Plano de Expansão tivesse contemplado vários municípios do interior do país, segundo Santos (2018) foi a Fase II da expansão que proporcionou uma nova geografia da rede, com a interiorização de suas unidades, instituído uma nova territorialidade da Rede Federal. Durante esta Fase da expansão, um novo marco foi instituído no âmbito da Rede Federal e da educação brasileira: a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. A transformação dos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais (IFs), inauguraram uma nova institucionalidade ao definir estes como instituições de educação superior, básica e profissional, com uma organização

PROMOÇÃO



APOIO

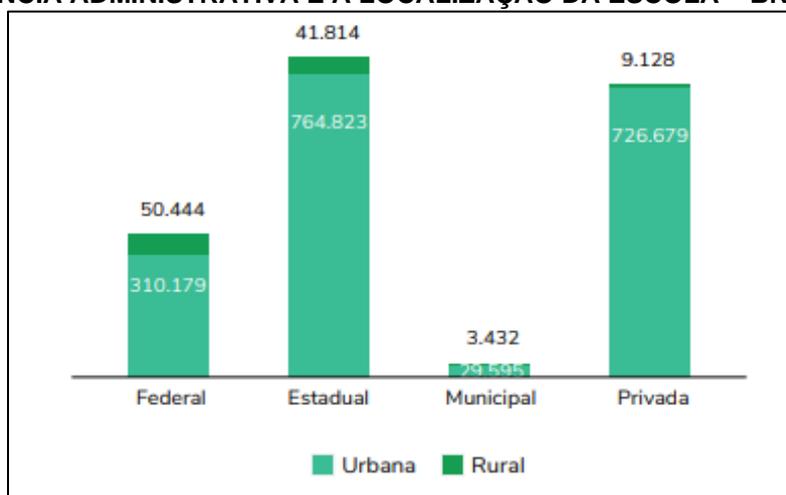


multicurricular e multicampi, com foco na educação profissional e tecnológica nas mais diferentes modalidades de ensino (BRASIL, 2008).

Os IFs, desde a sua concepção, nascem imbricados ao projeto de desenvolvimento, no qual suas instituições assumem relevante papel na superação das desigualdades regionais e na viabilização das condições para acesso a cursos de formação profissional e tecnológica como instrumento para melhoria de vida da população. Foi esse o modelo educacional consolidado durante o Governo Dilma, na Fase III da expansão da Rede Federal (2011-2014) que iniciou em 2011 e previu a criação de 208 novas unidades até 2014.

Na atualidade, os resultados da política de expansão podem ser vistos na comparação da oferta desta modalidade quanto à rede em que é ofertada. Conforme dados do INEP (BRASIL, 2021), apesar das matrículas da educação profissional ser superior na Rede Estadual e Rede Privada, comparativamente à Federal, na zona rural esta última possui maior número totalizando 50.444, o que representa 16,2% da sua oferta, enquanto aquelas detêm, respectivamente, 41.814 e 9.128 matrículas no ano de 2020, o que corresponde a 5,4% e 1,26% da sua oferta na zona rural.

GRÁFICO 02 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E A LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA – BRASIL – 2020



Fonte: INEP (BRASIL, 2021, p.32)

Os dados evidenciam a interiorização da educação profissional, que a partir da sua expansão chega às regiões longínquas e antes descobertas por esta modalidade de ensino. Destarte, as instituições federais são reconhecidas por sua infraestrutura através de amplas e modernas instalações físicas, laboratórios e equipamentos adequados, e pelo corpo docente e técnico-administrativo qualificado, o que representa o acesso a uma educação profissional de reconhecida qualidade em localidades distantes e, em geral, sem acesso à bens e serviços de qualidade, o que tende a trazer impactos no campo da educação e do desenvolvimento.

Sublinhe-se que o Plano de Expansão da Rede Federal e a criação dos Institutos Federais inserem-se no escopo do planejamento governamental⁴ das gestões petistas enquanto estratégia de democratização da educação profissional, em que os Institutos Federais são concebidos como instrumento de desenvolvimento local e regional. Consoante Santos (2018), a política de expansão implementada em larga escala e de forma interiorizada dirigiu-se por uma visão desenvolvimentista orientada para a diminuição das desigualdades regionais.

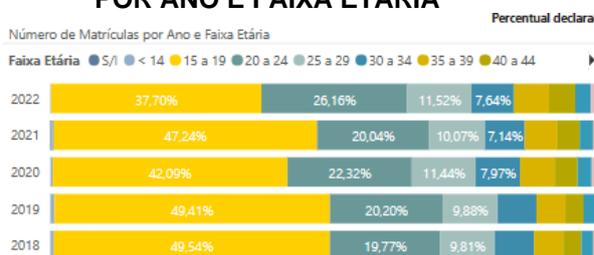
3.2 Educação Profissional Técnica nos IFs e Juventude

Conforme informações do Ministério da Educação em sua Plataforma Nilo Peçanha (PNP), em 2022 a Rede Federal de EPCT contava com 656 unidades em todo o país (das quais 602 vinculados a 38 IFs), 11.803 cursos distribuídos entre graduação, cursos técnicos, educação básica (ensino fundamental e médio), cursos de formação inicial e continuada; 1.511.207 matrículas; 1.066.061 vagas; 1.992.888 inscritos; 498.812 concluintes; e 755.245 ingressantes. Dos mais de um milhão e meio de matrículas, 524.839 são de estudantes dos cursos técnicos de nível médio, que é a modalidade prioritária das instituições da Rede Federal, conformidade com a Lei nº

⁴ O planejamento governamental é aqui compreendido nos termos de Matias-Pereira (2015, p. 39) como “proposta de caráter técnico voltada ao desenvolvimento de políticas públicas, e que se ocupa com o enfrentamento da desigualdade, através do compromisso de equidade de oportunidades enquanto instrumento de ação pública voltado ao desenvolvimento econômico e social”.

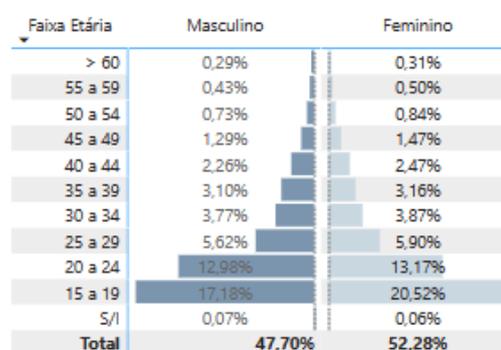
11.892/2008. Em 2002, esse número era de 72.249 matrículas nos cursos técnicos. Logo, a educação profissional técnica de nível médio consolida-se como forma prioritária de profissionalização em tais instituições, que teve uma vertiginosa expansão nos últimos 20 anos, possibilitando o acesso da formação profissional sobretudo entre os jovens, incluindo aqueles residentes nas localidades distantes dos centros urbanos, para quem uma formação profissional de qualidade era antes uma realidade distante.

**GRÁFICO 02 – NÚMERO DE MATRÍCULAS
NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA,
POR ANO E FAIXA ETÁRIA**



Fonte: PNP (BRASIL, 2023)

**GRÁFICO 03 – NÚMERO DE MATRÍCULAS
NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA,
POR FAIXA ETÁRIA E SEXO**



Fonte: PNP (BRASIL, 2023)

Considerando-se apenas as matrículas nos cursos técnicos de nível médio da Rede Federal (Cursos Técnicos Integrados, Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, PROEJA Integrado e PROEJA Técnico Concomitante/Subsequente), verifica-se a concentração no atendimento a estudantes jovens, que em 2022 concentrou 75,3% do público com idade entre 14 a 29 anos. Quanto a participação de homens e mulheres na educação profissional técnica, o número de mulheres (52,28%) supera o de homens (47,70%), em conformidade com a tendência nacional do maior número da participação das mulheres na educação, considerando-se a faixa etária, as mulheres têm maior concentração de jovens na faixa etária entre 15 a 29 anos, com 39,57% frente a 35,6% de homens.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



No bojo da política de educação profissional realizada pela Rede Federal tem destaque o acesso da população jovem, haja vista que conforme a Lei de criação dos Institutos Federais pelo ao menos 50% da sua oferta deve ser dirigida à Educação Profissional Técnica, com prioridade para a oferta integrada ao Ensino Médio, modalidade que contempla a população entre 15 à 18 anos e que hoje possui maior representatividade quanto à oferta em nível federal, conforme pode ser verificado no gráfico acima. Além disso, a oferta de cursos técnicos independentes também atrai grande contingente de jovens.

A despeito da incontestante ampliação da oferta da educação profissional, no ano de 2022, os Institutos Federais ofertaram 304.165 vagas em cursos técnicos de nível médio, que foram concorridas por 666.039 inscritos. A grande procura, além de evidenciar a excelência de uma educação pública de qualidade, aponta também para a existência de uma demanda reprimida em relação aos que a procuram e que, no geral, são submetidos a processos de seleção orientados pelo princípio da meritocracia combinados com ações afirmativas, que no caso dos cursos técnicos de nível médio incluem cotas para estudantes de escola pública, para pessoas com deficiência, para negros e indígenas.

Frente ao exposto, evidencia-se a relação entre juventude e educação profissional na rede federal, de forma que a expansão desse modelo educacional nas últimas duas décadas representa a ampliação do acesso à uma educação profissional pública de qualidade especialmente entre os jovens, principal usuário dessa política, havendo ainda um grande contingente de jovens que não consegue acessar tal política.

4 CONCLUSÃO

A expansão da Rede Federal, com a descentralização e interiorização da oferta, e a criação dos Institutos Federais figuram como os principais marcos na educação pública brasileira que impactam sobre a efetivação do direito à profissionalização da juventude nas últimas décadas. A implantação de Institutos

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Federais em áreas periféricas, a interiorização da educação profissional, como já abordado, e a forte presença da juventude nesta modalidade, permite inferir que os jovens que residem distante das capitais e do perímetro urbano são um público diretamente beneficiado por tal política, posto que passam a ter possibilidades reais de usufruírem de uma educação profissional de qualidade, com potencial para impactar positivamente suas vidas e trajetória profissional.

Vale destacar que o modelo institucional da educação profissional em processo de massificação a partir de investimentos públicos de grande monta, precisa ser melhor compreendido no âmbito da relação que estabelece com seu principal público, que é a juventude, verificando-se os impactos sobre o atendimento de seus interesses e expectativas, bem como sobre seu acesso ao trabalho e renda digna.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. Ser jovem no Brasil hoje: políticas e perfis da juventude brasileira. **Cadernos Sdenauer**, XVI, 2015, nº1. Disponível em: <[get_file \(kas.de\)](#)>. Acesso em 12 de jun. de 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República. 1988.

BRASIL. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências**. 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República, 1997.

BRASIL. **Lei 12.852 de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. 2013.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni. **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília : Ipea, 2008. Disponível em: <[Microsoft Word - TD_1335.doc \(ipea.gov.br\)](#)>. Acesso em 22 de mai. de 2022.

CACCIAMALI, Maria Cristina e TATEI, Fábio. **Impacto do desemprego e da informalidade sobre a empregabilidade e a renda futura do jovem**. Boletim regional, urbano e ambiental, n. ja/ju 2017, p. 57-69, 2017.

FRIGOTTO, G (org.). **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento**. LPP/UERJ. Rio de Janeiro, 2018.

IPEA; OIT. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Organização Internacional Do Trabalho. **Diagnóstico da inserção dos jovens brasileiros no mercado de trabalho em um contexto de crise e maior flexibilização**. Ministério da Economia. 2020.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação básica 2020: resumo técnico [recurso eletrônico]** – Brasília : Inep, 2021. 70 p. Disponível em: [Resultados — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep \(www.gov.br\)](#). Acesso em nov. de 2022.

MATIAS-PEREIRA, JOSÉ. **Curso de Economia Política: foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança**. São Paulo: ATLAS, 2015.

REIS, Mauricio Cortez; AGUAS, Marina. **Educação profissional, exigências da ocupação e rendimentos do trabalho no Brasil**. Texto para discussão. Ipea, Rio de Janeiro, 2019.

SANTOS, N.A. Política de expansão da RFEPCT: quais as perspectivas para a nova territorialidade e institucionalidade? In: FRIGOTTO, G (org.). **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento**. LPP/UERJ. Rio de Janeiro, 2018.

PROMOÇÃO



APOIO

